

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

Autorizado pela Lei 1648/2018

[www.capanema.pr.gov.br](http://www.capanema.pr.gov.br)



PREFEITURA MUNICIPAL  
**CAPANEMA**

---



## EXPEDIENTE

### ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,  
LEI MUNICIPAL Nº 1.648/2018

**COORDENAÇÃO/DIREÇÃO:** Luciana Zanon  
- Secretária de Administração

**DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO:** Caroline Pilati

**APOIO TÉCNICO:** Pedro Augusto Santana

#### PREFEITURA DE CAPANEMA

Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - CEP:85760-000  
Fone: 46 3552-1321

E-mail: diariooficial@capanema.pr.gov.br / adm@capanema.pr.gov.br  
Capanema - Paraná

**Prefeito Municipal:** Américo Bellé

**Vice-Prefeito Municipal:** José Carlos Balzan

Secretária de Administração: Luciana Zanon

Secretária de Agricultura e Meio Ambiente: Raquel Belchior Szimanski

Secretária de Educação, Cultura e Esporte: Zaida Teresinha Parabocz

Secretária da Família e Desenvolvimento Social: Loiri Albanese Moraes

Secretário de Finanças: Luiz Alberto Letti

Secretário de Indústria, Comércio e Turismo: João Pedro Markus

Secretário de Planejamento e Projetos: Guilherme Alexandre

Secretário de Saúde: Jonas Welter

Secretário de Viação, Obras e Serviços Urbanos: Jilmar Jablonski

Chefe de Gabinete: Paulo de Souza

Controladora Geral do Município: Arieli Caciara Wons

#### CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

R. Padre Cirilo, 1270 - CEP: 85760-000

Fone: (46) 3552-1596

E-mail: secretarialegislativa@capanema.pr.leg.br

Capanema - Paraná

Vereador: Ercio Marques Schappo - Presidente

Vereador: Sergio Ullrich - Vice - Presidente

Vereador: Edson Wilmsen - 1º Secretário

Vereador: Delmar C. Balzan - 2º Secretário

Vereador: Cladir Sinesio Klein

Vereador: Dirceu Alchieri

Vereador: Geancarlo Denardin

Vereador: Valdomiro Brizola

Vereadora: Olinda Terezinha Szimanski Pelegrina Lopes

## ATOS LICITATÓRIOS

**1.º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 522/2021,** que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada PREFEITURA, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME, pessoa

jurídica de direito privado, situada a R DOM PEDRO II, 450 - CEP: 89900000 - BAIRRO: CENTRO, inscrita no CNPJ sob o nº 12.144.365/0001-79, neste ato por seu representante legal, MOISES LUIZ BOFF, CPF:017.039.059-46 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam a presente ata, em decorrência do Edital Pregão Eletrônico nº 90/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Conforme Ata de Registro de Preços firmado em 27/10/2021, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Eletrônico nº 90/2021, entre as partes acima identificadas, para AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A EVENTOS REALIZADOS PELA SECRETARIAS DESSA MUNICIPALIDADE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, em conformidade a Decisão Administrativa, fica autorizada a troca de marca do item 03 do lote 06- CAFÉ TORRADO E MOÍDO ACONDICIONADO EM PACOTE DE 500G, COM ASPECTO, COR, AROMA E SABOR CARACTERÍSTICOS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. EMBALAGEM ORIGINAL BEM FECHADA COM TODAS AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS E SELO ABIC. de BOM JESUS para IGUAÇU.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 04 dia(s) do mês de março de 2022

AMÉRICO BELLÉ  
Prefeito Municipal

MOISES LUIZ BOFF  
Representante Legal  
A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME  
Contratada

### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2022

Ratifico em todos os seus termos e reconheço a Dispensa de Licitação para o AQUISIÇÃO DE CADEIRA ADAPTADA PARA ALUNO COM NECESSIDADES ESPECIAIS PARA USO NA ESCOLA MUNICIPAL BARÃO DE CAPANEMA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR., conforme parecer Jurídico fundamentado no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 54.020,41 (cinquenta e quatro mil, vinte reais e quarenta e um centavos), no caso de outros serviços e compras;

Lote: 1 - Lote 001						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	62104	CADEIRA ADAPTADA MULTI, APOIO DE CABEÇA REGULÁVEL, APOIO DE TRONCO REGULÁVEL, ASSENTO ANATÔMICO, CINTO PÉLVICO, COLETE, PRODUZIDO EM COMPENSADO TIPO EXPORTAÇÃO, ADEQUAÇÃO POSTURAL EM ESPUMA ESTOPADO. MESA COM RECORTE TAMPO EM FÓRMICA PRODUZIDO EM COMPENSADO TIPO EXPORTAÇÃO COM ESPECIFICAÇÕES MÉDICAS PERSONALIZADAS	1,00	UN	3.130,00	3.130,00

VALOR TOTAL: R\$ 3.130,00(Três Mil, Cento e Trinta Reais).

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 04 dia(s) do mês de março de 2022

Américo Bellé  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DO CONTRATO N° 65/2022**

Processo Dispensa N° 11/2022

Data da Assinatura: 04/03/2022.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: NEWADAPT TECNOLOGIA ASSISTIVA LTDA.  
Objeto: AQUISIÇÃO DE CADEIRA ADAPTADA PARA ALUNO COM NECESSIDADES ESPECIAIS PARA USO NA ESCOLA MUNICIPAL BARÃO DE CAPANEMA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR..

Valor total: R\$3.130,00 (Três Mil, Cento e Trinta Reais).

Américo Bellé  
Prefeito Municipal

## DECRETOS

**DECRETO N° 7.033, DE 07 DE MARÇO DE 2022.**

Exonera, a pedido, a servidora Noemi Schneider pela concessão da Aposentadoria por tempo de contribuição e declara a vacância do cargo de Agente Comunitária de Saúde.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 37, incisos I e V e artigo 38, caput, da Lei Municipal nº 877/2001,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Exonerar a servidora Noemi Schneider, a pedido, do cargo efetivo de Agente Comunitária de Saúde – Matrícula 2322-1, nomeada por meio do Decreto nº 4.954/2011, em razão da Aposentadoria por tempo de contribuição concedida a servidora junto ao INSS.

Art. 2º Fica declarado a vacância do cargo de Agente Comunitária de Saúde – São Sebastião, nível 09, do Grupo Ocupacional 09 – Saúde – Serviços Auxiliares, nos termos do artigo 19 da Lei 877/2001, considerando a exoneração da servidora Noemi Schneider.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 04 de março de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, aos 07 dias do mês de março de 2022.

Américo Bellé  
Prefeito Municipal

**DECRETO N° 7.034, DE 07 DE MARÇO DE 2022.**

Exonera, o servidor Altair Kunrath do cargo de Diretor do Departamento Contábil e Financeiro.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 37, inciso I e artigo 39, inciso I, caput, da Lei Municipal nº 877/2001,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Exonerar, Altair Kunrath, do cargo em comissão de Dire-

tor do Departamento Contábil e Financeiro – Matrícula 2798-1, nomeado pelo Decreto nº 6.272/2017.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, aos 07 dias do mês de março de 2022.

Américo Bellé  
Prefeito Municipal

## PORTARIAS

**PORTARIA N° 8.087, DE 07 DE MARÇO DE 2022.**

Dispõe sobre Redistribuição de Servidor Público Efetivo.

Considerando a necessidade de readequação de pessoal para atender demanda permanente de serviço na Secretaria Municipal de Administração, a Secretária de Administração de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e delegadas, nos termos do artigo 2º, do Decreto nº 6.306, de 21 de fevereiro de 2017,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Redistribuir os Servidores Públicos Efetivos: -

- Altair Kunrath – Auxiliar Administrativo, para desempenho de suas atribuições na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, aos 07 dias do mês de março de 2022.

Luciana Zanon  
Secretária Municipal de Administração

## OUTRAS PUBLICAÇÕES

**NOTIFICAÇÃO**

Em cumprimento ao art. 2º da Lei Federal nº 9.452 de 20 de março de 1997, o Município de Capanema, Estado do Paraná, vem através desta notificar o recebimento dos Recursos Federais, conforme segue:

RECEITA	DATA	VALOR
Dep. Nac. Prod. Mineral – 25.301-4	02/03/2022	106,83
FNDE – Transporte Escolar da União – 10.582-1	04/03/2022	1.224,97
	04/03/2022	3.008,16
	04/03/2022	7.582,43
FNDE – Merenda Escolar – 21.453-1	04/03/2022	483,84
	04/03/2022	212,00
	04/03/2022	11.270,00
	04/03/2022	10.828,40
	04/03/2022	5.000,20
Compensação financeira royalties – CC 31107-3	02/03/2022	38.884,86

Américo Bellé  
Prefeito Municipal

**CONVOCAÇÃO**

A Secretaria Municipal de Educação vem através deste, fazer a convocação para escolha de vagas remanescentes relativa ao ano de 2022.

O convocado será contatado via telefone ou e-mail apenas no

momento da contratação.

**AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS  
LISTAGEM DE AMPLA CONCORRÊNCIA**

Ordem de Classificação	Nome do Candidato	RG	Nota
36.	Ana Lilian Marks Vesmeski	10.912.461-3	8,61
37.	Silvania Waltrich do Coll	15.368.696-3	7,75
38.	Jessica Pereira	12.573.783-8	7,25
39.	Alessandra Carvalho	10.226.023-6	7,00
40.	Marize Teresinha Rodrigues de Lima Vanderlinde	54.577.671-5	6,89
41.	Luis Felipe Avila da Silva	9.761.644-2	6,46
42.	Veronica Aparecida Machado	13.357.387-9	6,15
43.	Maria Santos de Lima	9.565.056-2	6,00
44.	Marcelaine Resener Hunhoff Moreira	9.141.444-9	5,50
45.	Anselmo Semprebom	6.147.001-8	5,41
46.	Jheferson Mikael Neves	13.440.659-17	4,51
47.	Tatiane Murineli Pereira	10.136.638-3	4,10
48.	Vilmar Hansen	6.134.797-6	3,28
49.	Deli Patricia Pires Machado	10.912.384-6	3,28
50.	Elidiane de Lima Jung	13.684.653-1	3,28

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, aos 07 dias do mês de março de 2022.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA**

EDITAL PSS 02/2022

**CONVOCAÇÃO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, com base nas disposições deste Edital, na Portaria n.º 2.496 de 17 de setembro de 2018 do Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário (MDSA) e na Instrução Operacional n.º 1 de 05 de maio de 2017 da Secretaria Nacional de Assistência Social, visando a contratação de servidores públicos, em Regime Celetista para suprir demanda temporária, excepcional e eventual do Município, convoca os candidatos abaixo relacionados, para comparecer perante a Diretoria de Recursos Humanos, munidos da documentação original e fotocópia simples dos documentos descritos no item 13.4 do Edital PSS 02/2022, no dia e hora descritos abaixo.

**SUPERVISOR**

Classificação	Nome do Candidato	Data e Horário Agendado
1º	Liliane Letícia P. Suzin	09/03/2022 - 09:00 horas

O não comparecimento no prazo estipulado implicará na perda dos direitos sobre a vaga em questão.

A não apresentação dos documentos descrito no item 13.4 do Edital PSS 02/2022, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis após a data de comparecimento agenda na convocação, implicará na eliminação do candidato por desistência. Assim, facultar-se-á a Secretaria Municipal de Família e Desenvolvimento Social o direito de convocar o próximo candidato por ordem de classificação.

Capanema 07 de março de 2022

Registre-se e Publique-se.

**AMÉRICO BELLÉ  
PREFEITO MUNICIPAL**

13.4. Os candidatos convocados deverão comparecer, em local, dia e hora determinados na convocação, munidos da seguinte documentação original e fotocópia simples (os candidatos deverão trazer 2 – duas - cópias de cada documento):

- Uma foto 3x4 recente;
- RG;
- CPF;
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP ou nada consta da CEF, se for o caso;

e) Título de eleitor e Certidão de Quitação de Débitos, obtida no site do Tribunal Superior Eleitoral ([www.tse.jus.br](http://www.tse.jus.br));

f) Certificado de reservista ou Certificação de Alistamento Militar – CAM e

Certificado de Dispensa de Incorporação – CDI, se do sexo masculino;

g) Certidão de casamento, se for o caso;

h) Comprovante de nascimento dos filhos, se for o caso;

i) CNH Carteira Nacional de Habilitação

j) Comprovante de naturalização, se for o caso;

k) Comprovante de residência atual;

l) CTPS – Carteira de Trabalho e Previdência Social;

m) Curriculum Vitae atualizado e assinado;

n) Atestado de Saúde Ocupacional;

o) Cópia do Registro no Conselho da Classe (estando em dia com a anuidade), no

caso do Supervisor;

p) Cópia do certificado de ensino médio, dos diplomas de graduação, pós graduação, especialização (contendo as respectivas instituições, carga horária e ano

de conclusão) e demais cursos segundo a titularidade, se for o caso;

q) Declaração do candidato de que não exerce cargo público, excluindo as

situações previstas em Lei (Anexo III);

r) Última declaração de imposto de renda, se for o caso;

13.5. O deferimento final da contratação do candidato dependerá de parecer favorável da

Comissão Técnica Organizadora quanto à comprovação da experiência informada.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA**

EDITAL PSS 02/2022

**CONVOCAÇÃO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, com base nas disposições deste Edital, na Portaria n.º 2.496 de 17 de setembro de 2018 do Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário (MDSA) e na Instrução Operacional n.º 1 de 05 de maio de 2017 da Secretaria Nacional de Assistência Social, visando a contratação de servidores públicos, em Regime Celetista para suprir demanda temporária, excepcional e eventual do Município, convoca os candidatos abaixo relacionados, para comparecer perante a Diretoria de Recursos Humanos, munidos da documentação original e fotocópia simples dos documentos descritos no item 13.4 do Edital PSS 02/2022, no dia e hora descritos abaixo.

**VISITADOR**

Classificação	Nome do Candidato	Data e Horário Agendado
1º	Leonilde Capitano	09/03/2022 - 09:30 horas
2º	Jheferson M. Neves	09/03/2022 - 10:00 horas
3º	Marlene Q. Gebing	09/03/2022 - 10:30 horas

O não comparecimento no prazo estipulado implicará na perda dos direitos sobre a vaga em questão.

A não apresentação dos documentos descrito no item 13.4 do Edital PSS 02/2022, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis após a data de comparecimento agenda na convocação, implicará na eliminação do candidato por desistência. Assim, facultar-se-á a Secretaria Municipal de Família e Desenvolvimento Social o direito de convocar o próximo candidato por ordem de classificação.

Capanema 07 de março de 2022

Registre-se e Publique-se.

AMÉRICO BELLÉ  
PREFEITO MUNICIPAL

13.4. Os candidatos convocados deverão comparecer, em local, dia e hora determinados na convocação, munidos da seguinte documentação original e fotocópia simples (os candidatos deverão trazer 2 – duas - cópias de cada documento):

- a) Uma foto 3x4 recente;
- b) RG;
- c) CPF;
- d) Comprovante de inscrição no PIS/PASEP ou nada consta da CEF, se for o caso;
- e) Título de eleitor e Certidão de Quitação de Débitos, obtida no site do Tribunal Superior Eleitoral ([www.tse.jus.br](http://www.tse.jus.br));
- f) Certificado de reservista ou Certificação de Alistamento Militar – CAM e Certificado de Dispensa de Incorporação – CDI, se do sexo masculino;
- g) Certidão de casamento, se for o caso;
- h) Comprovante de nascimento dos filhos, se for o caso;
- i) CNH Carteira Nacional de Habilitação
- j) Comprovante de naturalização, se for o caso;
- k) Comprovante de residência atual;
- l) CTPS – Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- m) Curriculum Vitae atualizado e assinado;
- n) Atestado de Saúde Ocupacional;
- o) Cópia do Registro no Conselho da Classe (estando em dia com a anuidade), no caso do Supervisor;
- p) Cópia do certificado de ensino médio, dos diplomas de graduação, pós graduação, especialização (contendo as respectivas instituições, carga horária e ano de conclusão) e demais cursos segundo a titularidade, se for o caso;
- q) Declaração do candidato de que não exerce cargo público, excluindo as situações previstas em Lei (Anexo III);
- r) Última declaração de imposto de renda, se for o caso;

13.5. O deferimento final da contratação do candidato dependerá de parecer favorável da Comissão Técnica Organizadora quanto à comprovação da experiência informada.



## ATOS DO LEGISLATIVO

EXTRATO DE DIÁRIA Nº 06/2022		
Empenho	59/2022	
Nome do Beneficiário	ERCIO MARQUES SCHAPPO	
Cargo/Função	VEREADOR/PRESIDENTE	
Valor Unitário da Diária:	R\$ 217,89	Valor Total: R\$ 217,89
Destino: Francisco Beltrão/PR	Data Saída: 03/03/2022	Data Retorno: 03/03/2022
Qtde. Diárias: 1/2	Meio de Transporte: Próprio	
Motivo/Justificativa:	Objetivo/Motivo da Viagem: Reunião na Regional da COHAPAR em Francisco Beltrão, com o diretor de regularização fundiária do Paraná, sobre Programas Habitacionais.	

EXTRATO DE DIÁRIA Nº 07/2022		
Empenho	60/2022	
Nome do Beneficiário	DARLENE NELCI DOS SANTOS BERTICELLI	
Cargo/Função	DIRETORA	
Valor Unitário da Diária:	R\$ 198,08	Valor Total: R\$ 198,08
Destino: Francisco Beltrão/PR	Data Saída: 03/03/2022	Data Retorno: 03/03/2022
Qtde. Diárias: 1/2	Meio de Transporte: Próprio	
Motivo/Justificativa:	Objetivo/Motivo da Viagem: Reunião na Regional da COHAPAR em Francisco Beltrão, com o diretor de regularização fundiária do Paraná, sobre Programas Habitacionais.	



O ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCALS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

internet: [www.capanema.pr.gov.br](http://www.capanema.pr.gov.br)